

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 39/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA 

DECRETO Nº 039

Dispõe sobre a atualização da composição e nomeação o dos Membros Titulares e Suplentes do Poder Público e Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Serrinha-BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82,I, da Lei Orgânica do Município, e também pela Lei nº 780/2009, alterada pela Lei nº 1180/2018,

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes do Poder Público e Sociedade Civil, respectivamente, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Serrinha-Ba para o Biênio 2020/2022, nos termos da Lei nº 780/2009, alterada pela Lei nº 1180/2018, conforme exposto abaixo:

PODER PÚBLICO

I-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Maria Andreza Anunciação Oliveira

Suplente: Maura Cristina Rodrigues de Matos

II-Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Jamile Militão

Suplente: Elis Regina da Silva Santos

III-Secretaria Municipal da Educação

Titular: Luana de Lima Moreira

Suplente: Julliany Santos e Santos



IV-Polícia Militar da Bahia

Titular: Elisangela Batista Barros

Suplente: Elisangela Cardoso Silva

V- Centro de Referência de Atendimento à Mulher

Titular: Angela Nogueira Lima Varjão

Suplente: Sandra Andreia Raphael Silveira

VII-Núcleo Territorial de Educação

Titular: Franciele Nascimento Santos

Suplente: Leidinalva do Nascimento Santos

SOCIEDADE CIVIL

I- Associação dos Moradores do Centro Boa Esperança

Titular: Bruna Moura Silva Pinto

Suplente: Eremita Ferreira Duarte

II- Instituto Casa da Cidadania

Titular: Cleusa Juriti de Souza

Suplente: Patrícia Sousa Cerqueira

III- Movimento Afro Jamaica

Titular: Ivoneide Silva Bispo

Suplente: Wilma dos Santos Rodrigues

IV- Associação dos Agricultores Familiares

Titular: Maria de Fátima de Araújo Silva

Suplente: Helena Barreto de Souza



V- Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais

Titular: Jacy Barreto de Souza

Suplente: Juscineide Santos Santana

VI- Sindicato Rural

Titular: Vacância

Suplente: Vacância

VII- Sindicato Urbano

Titular: Vacância

Suplente: Vacância

Art.2º. A função de conselheiro é considerada de interesse público relevante e não remunerada.

Art.3º. A duração do mandato do conselho será de 02 (dois) anos, admitida a recondução por igual período, nos termos do art. 5º, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.6º. Registre-se, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, 01
de julho de 2021.

Adriano Silva Lima
PREFEITO MUNICIPAL